

**DEFINIÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS TAXAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SAEG
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º de abril de 2026 (Deliberação n. 1.773, de 11 de fevereiro de 2026)**

Reajuste Tarifario: 4,26% Conforme IPCA

DAS TAXAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

01. Calibração de hidrômetro:	Característica	Prazo	Deliberação ARSESP nº 106
a) Por Calibração	R\$ 116,21 Aferição dos medidores pela SAEG. A aferição não acarretará qualquer ônus ao usuário se solicitada até 01 verificação a cada 03 anos ou quando o resultado constatar erro no medidor que acarrete registro incorreto.	7 dias	Serviço previsto no §1º do Art. 59 da Deliberação.
a) Calibração por órgão acreditado pelo Inmetro		Orçamento	
02. Carro tanque:			
a) Veículo da companhia (m3)	R\$ 106,33 Fornecimento de água, através de carro tanque da companhia. A SAEG só fará a entrega de caminhões inteiros, até uma distância de 50 km da ETA (Estação de Tratamento de Água), dentro da circunscrição do Município. Mediante disponibilidade do veículo a ser consultada junto ao setor de abastecimento.	1 dia	Não se aplica
b) Veículo particular (m3)	R\$ 66,88 Fornecimento de água, através de carro tanque da companhia. A SAEG só fará a entrega de caminhões inteiros, até uma distância de 50 km da ETA (Estação de Tratamento de Água), dentro da circunscrição do Município. Mediante disponibilidade do veículo a ser consultada junto ao setor de abastecimento.	1 dia	Não se aplica
03. Desligamento do ramal de água:			
a) Desligamento provisório a pedido	R\$ 63,35 O usuário poderá solicitar um desligamento provisório da água, que permanecerá desligada durante um ano, podendo, após este período, a mesma ser religada ou o desligamento ser renovado por mais um ano. O imóvel deverá estar vago. É requisito para a retirada do nome da conta.	7 dias	Art. 37, I da Deliberação

b) Desligamento definitivo a pedido	R\$ 281,70	A SAEG retirará o hidrômetro e o cavalete; e removerá definitivamente o ramal de água, cancelando a ligação de água no sistema. O imóvel deverá estar vago. Antes, é necessária a realização de uma vistoria no imóvel para verificação do medidor e apuração de eventuais valores a serem cobrados	7 dias	Art. 37, I da Deliberação
04. Hidrômetro violado, quebrado ou desaparecido:				
a) Hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	R\$ 235,88	Caso o hidrômetro se encontre violado, quebrado, tenha sido roubado, furtado ou esteja desaparecido, a Saeg instalará novo medidor no local. Documentos: RG e CPF do titular e, em caso de roubo, furto ou desaparecimento, o Boletim de Ocorrência, para evitar a lavração de Auto de Infração.	3 dias úteis	Serviço previsto no § 6º do Art.56, da Deliberação 106/09
b) Hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	R\$ 235,88	Caso o hidrômetro se encontre violado, quebrado, tenha sido roubado, furtado ou esteja desaparecido, a Saeg instalará novo medidor no local. Documentos: RG e CPF do titular e, em caso de roubo, furto ou desaparecimento, o Boletim de Ocorrência, para evitar a lavração de Auto de Infração.	3 dias úteis	Serviço previsto no § 6º do Art.56, da Deliberação 106/09
c) Hidrômetro de Qn = 10,0 m3/h	Orçamento	Caso o hidrômetro se encontre violado, quebrado, tenha sido roubado, furtado ou esteja desaparecido, a Saeg instalará novo medidor no local. Documentos: RG e CPF do titular e, em caso de roubo, furto ou desaparecimento, o Boletim de Ocorrência, para evitar a lavração de Auto de Infração.	3 dias úteis	Serviço previsto no § 6º do Art.56, da Deliberação 106/09
c) Hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	Orçamento	Caso o hidrômetro se encontre violado, quebrado, tenha sido roubado, furtado ou esteja desaparecido, a Saeg instalará novo medidor no local. Documentos: RG e CPF do titular e, em caso de roubo, furto ou desaparecimento, o Boletim de Ocorrência, para evitar a lavração de Auto de Infração.	3 dias úteis	Serviço previsto no § 6º do Art.56, da Deliberação 106/09

05. Ligação de ramal de água:

a) De 20 mm e hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	R\$ 535,24	A SAEG executará uma Ligação Nova de Água, 3 dias úteis para abrindo um novo ramal de água. O usuário receberá um kit-cavelete e o montará na frente do imóvel, juntamente com um abrigo (ATENÇÃO: O CAVALETE DEVE SER MONTADO NA TESTADA DO TERRENO, EM LOCAL PROPÍCIO PARA ACESSO POR PARTE DA SAEG)	7 dias úteis para a ligação, após aprovação da vistoria	Serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09
b) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	Orçamento			
c) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,5 a 5,0 m3/h	Orçamento			
c) De 50 mm e hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	Orçamento			
06. Ligação provisória de ramal de água em eventos:				
a) Ligação provisória de ramal de água - R\$/dia	R\$ 197,19	A SAEG executará uma Ligação Provisória de Água em eventos.	7 dias úteis	Semelhante ao serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09
07. Mudança de cavelete:				
a) Cavelete de 20 mm, deslocamento	R\$ 334,44	A SAEG executará um deslocamento no cavelete, de até, aproximadamente 05 metros. O usuário receberá um kit-cavelete e o montará na frente do imóvel, juntamente com um abrigo de acordo com o padrão da SAEG.	20 dias úteis	Semelhante ao serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09
b) Cavelete de 20 mm, recuo, avanço, giro, levantamento e rebaixamento	R\$ 73,90	A SAEG executará um giro, um levantamento ou um rebaixamento no cavelete.	05 dias úteis para a vistoria e 15 dias úteis, após a aprovação na vistoria, para a	Semelhante ao serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09
c) Cavelete de 25 a 50 mm, deslocamento	Orçamento			
d) Cavelete de 25 a 50 mm, recuo, avanço, giro,	Orçamento			
08. Vazamento no Cavelete:				
a) Conserto de cavelete quebrado (cobrar quando o conserto for necessário por mau uso, descuido, ou outra situação causada ou originada pelo usuário)	R\$ 73,95	A SAEG ou empresa terceirizada executará um conserto de vazamento no cavelete	24 horas	Componente de Serviço previsto no Art. 19 da Deliberação 106/09
09. Religação de ramal de água:				
a) Religação por desligamento provisório de suspensão de fornecimento de água executada no cavelete	R\$ 63,35	Solicitação pelo titular da conta	24 horas	Serviço previsto no art. 97 da Deliberação 106/09

b) Religação por suspensão especial de fornecimento de água executado no ramal de 20 mm na calçada ou na rua	R\$ 123,23	Solicitação pelo titular da conta	48 horas	Serviço previsto no art. 97 da Deliberação 106/09
c) Religação por supressão de fornecimento de água executado no ramal de 20 mm na calçada ou na rua	R\$ 534,97	Solicitação pelo titular da conta, ou proprietário do imóvel		Semelhante ao serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09

10. Substituição de ramal de água:

a) De 20 mm e hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	R\$ 397,96	A SAEG substituirá o ramal de água (manilha de ferro) por um novo (PVC) e suprimirá o antigo ramal de água. O usuário receberá um kit-cavalete e o montará na frente do imóvel, juntamente com um abrigo.	3 dias para vistoria e 7 dias para execução	Similar ao serviço previsto no inciso II do Art. 19 da Deliberação 106/09
b) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	Orçamento			
c) De 40 mm e hidrômetro de Qn = 10,0 m3/h	Orçamento			
d) De 50 mm e hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	Orçamento			

11. Substituição de registro com defeito no cavalete:

a) Registro de diâmetro 1/2"	R\$ 34,89	A SAEG efetuará a troca do registro de água. A SAEG poderá fornecer o registro e, dessa forma, será cobrado do usuário, ou o usuário poderá fornecer o registro e, dessa forma não haverá cobrança	2 dias	Componente de Serviço previsto no Art. 19 da Deliberação 106/09
b) Registro de diâmetro 3/4"	R\$ 37,68	A SAEG efetuará a troca do registro de água. A SAEG poderá fornecer o registro e, dessa forma, será cobrado do usuário, ou o usuário poderá fornecer o registro e, dessa forma não haverá cobrança	2 dias	Componente de Serviço previsto no Art. 19 da Deliberação 106/09

12. Violação do lacre:

a) Por violação	R\$ 42,21	Caso o lacre do hidrômetro tenha sido rompido, ou violado, será cobrada uma taxa por violação. Caso a violação tenha sido involuntária, o usuário deverá comunicar a SAEG imediatamente sob pena de eventual autuação e lavratura de Auto de Infração.	3 dias úteis	Em caso de violação, o custo é por conta do usuário. Previsto na Deliberação nº 106/09
-----------------	------------------	--	--------------	--